



Processo nº	Fls
293/2024	
Rubrica	
CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO 2024

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

PLE 162/2024 – SPL 06/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Projeto de lei nº 162 de 27 de março de 2024.

Ementa: “ concede reajuste no cartão alimentação para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate à endemias, em pleno exercício das funções e dá outras providências ”

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Projeto de Lei nº 162 de 27 de março de 2024**, ao **Presidente da Comissão de Constituição e Justiça**, vereador **Carlos Antonio de Lima** para **nomeação de relator**, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 04 de abril de 2024

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao **Relator**,

Vereador: **Fábio Nunes Maia**

.....
Carlos Antonio de Lima Presidente da CCJ

Ciente, em 04 de abril de 2024

.....
Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

